



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-CREAB nº 13/2022 de 19 de setembro de 2022

Edital nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Acadêmico do referido Programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Informações sobre o PPG-CR podem ser obtidas no sitio eletrônico do Programa: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>. Informações adicionais sobre o programa e/ou sobre o presente edital podem ser obtidas junto a Secretaria do PPG-CR, por meio do e-mail: cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade (Anexo I) e aceite dos orientadores.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/> com o envio da documentação requerida no período de **20/06/2022 a 01/07/2022**.

3.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados (em formato PDF) no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA:

3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Anexo II deste Edital.

3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente.

3.2.3 Cópia de documento de identificação com foto.

3.2.4. Carta de aceite de orientação, devidamente assinada por professor orientador credenciado ao PPG Ciências da Reabilitação, conforme Anexo III deste Edital.

3.2.5 Currículo *Lattes* para candidatos residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos residentes no exterior.

3.2.6 Barema para Análise de Currículo (Anexo IV deste Edital), devidamente preenchida.

3.2.7 Em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas na Barema para Análise de Currículo (Anexo IV deste Edital).

3.3 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Primeira Etapa – Prova Escrita

4.1.1.1 A prova escrita é composta por questões de múltipla escolha sobre três artigos científicos, cada um referente a uma das linhas de pesquisa do PPG-CR.

4.1.1.2 Os três artigos serão apresentados em língua inglesa. As questões da prova serão redigidas em língua portuguesa. Para a realização da prova, o uso de dicionário inglês-português (versão impressa) será permitido. Será vetado o uso de quaisquer outros dispositivos de tradução.

4.1.1.3. Todas as questões possuirão o mesmo peso na nota final do candidato, independente da linha de pesquisa do orientador.

4.1.1.4. A data da prova escrita consta no cronograma (item 7 deste edital). Não serão aplicadas provas em outras datas não fixadas por este edital.

4.1.1.5. A prova escrita terá duração máxima de seis (06) horas.

4.1.1.6. A prova escrita é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) estarão eliminados.

4.1.2 Segunda Etapa – Análise de Currículo

4.1.2.1 O Currículo, a Barema para Análise de Currículo (Anexo IV) e a documentação comprobatória serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPG-CR.

4.1.2.2 Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Barema para Análise de Currículo (Anexo IV), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada “IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS” deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna “PONTUAÇÃO” deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do Anexo IV poderá implicar em desclassificação do candidato.

4.1.2.3 A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta/e-mail de aceite do periódico (para artigos ainda não publicados).

4.1.2.4 A autoria em livros deverá ser comprovada pela capa, contracapa e ficha catalográfica. A autoria em capítulos de livro deverá também incluir a primeira página do capítulo de autoria do candidato.

4.1.2.5 Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Barema para Análise de Currículo (Anexo IV) não serão pontuados.

4.1.2.6 A nota da análise de Currículo dos candidatos será relativizada pelo escore total de pontos verificado no Currículo do candidato com a maior pontuação, a quem será atribuída nota dez (10). Por exemplo, no caso de o candidato com maior pontuação ter atingido um escore total de 200 pontos na análise de Currículo, a ele será atribuída nota 10,00 e a um candidato com 150 pontos será atribuída nota 7,50. Sempre serão consideradas duas casas decimais, sem arredondamento de valores.

4.1.2.7 A análise de Currículo não é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que não há nota mínima exigida.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da média aritmética das duas etapas descritas no item 4.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação e separados por orientador, preencherem o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores do programa (Anexo I).

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação, o número de vagas e o aceite/disponibilidade do orientador.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota no currículo.

6.4.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6.5 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao/editais-de-selecao>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6.6 A admissão dos candidatos selecionados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Período	Etapa

20/06 a 01/07	Período de inscrições
04/07	Divulgação preliminar das inscrições homologadas
05/07 a 06/07	Prazo para interposição de recursos
08/07	Divulgação final das inscrições homologadas
15/07	Primeira etapa – Prova escrita
18/07 a 28/07	Segunda etapa – Análise de Currículo
29/07	Divulgação do resultado preliminar
01/08 a 02/08	Prazo para interposição de recursos
12/08	Divulgação do resultado final

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo, disponibilizados no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA e no site do PPG-CR.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 7 de junho de 2022.

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni
Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

Prof^a. Dr^a. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022 ORIENTADORES E VAGAS DE MESTRADO

Linha de pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica:

PROFESSORES	CONTATO	VAGAS
-------------	---------	-------

Alessandra Peres	peres@ufcspa.edu.br	2
Cassiano Teixeira	cassianot@ufcspa.edu.br	4
Fabrcio Edler Macagnan	fabriciom@ufcspa.edu.br	3
Jociane Schardong	jocianeschardong@gmail.com	2
Pedro Dal Lago	pdallago@ufcspa.edu.br	2
Rodrigo Della Méa Plentz	rodrigop@ufcspa.edu.br	2

Linha de Pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética:

PROFESSORES	CONTATO	VAGAS
Bruno Manfredini Baroni	bambaroni@ufcspa.edu.br	1
Cláudia Dornelles Schneider	claudias@ufcspa.edu.br	2
Luís Henrique Telles da Rosa	luisr@ufcspa.edu.br	2
Marcelo Faria Silva	marcelofs@ufcspa.edu.br	2
Mauriceia Cassol	mcassol@ufcspa.edu.br	1
Rafael Inácio Barbosa	rafael.barbosa@ufsc.br	1

Linha de pesquisa: Fundamentos da Reabilitação Neurológica:

PROFESSORES	CONTATO	VAGAS
Alcyr Alves de Oliveira Júnior	alcyr.oliveirajr@gmail.com	2
Aline de Souza Pagnussat	alinesp@ufcspa.edu.br	2
Bárbara Costa Beber	barbaracb@ufcspa.edu.br	2
Carlos Roberto de Mello Rieder	carlosrieder@gmail.com	2
Caroline Tozzi Reppold	reppold@ufcspa.edu.br	2
Fernanda Cechetti	fernandacec@ufcspa.edu.br	2

ANEXO II

PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO**Dados Pessoais:**

Nome: _____ Data de Nasc.: ____/____/____
Endereço: _____ nº _____ compl. _____
Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____
Fones: Res. _____ Com. _____ Cel. _____
E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____

Linha de pesquisa:

1. () Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica.
2. () Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética.
3. () Fundamentos da Reabilitação Neurológica.

Candidato ao curso de:

1. () Mestrado
2. () Doutorado

Orientador: _____

Assinatura do candidato

em ____/____/____.

ANEXO III

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

À Comissão Coordenadora do PPG Ciências da Reabilitação da UFCSPA

Prezados senhores,

Eu, _____, venho por meio desta, manifestar concordância em orientar o(a) candidato(a) _____ caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFCSPA.

Sem mais para o momento,

em ____/____/____.

Assinatura do Orientador

ANEXO IV

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2022
BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

§1 Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica pelo *Qualis Periódicos*, da CAPES. A lista de revistas científicas e suas classificações encontra-se no documento intitulado “Qualis Preliminar” (anexo ao edital na página do PPG-CR).

§2 Não será contabilizada a pontuação de artigos publicados em periódicos com suspeita de prática predatória. Para saber mais sobre “revistas predatórias”, acesse: <https://www.nature.com/articles/d41586-019-03759-y>

§3 Com base nos critérios estabelecidos pelo sistema de classificação de Livros da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>), será contabilizada a pontuação de livros e capítulos de livro apenas quando a obra apresentar as seguintes características: (1) ISBN; (2) Aderência à Área 21 da CAPES; (3) Publicação por editora comercial ou universitária; (4) Revisão por pares; (5) Obra acadêmica destinada a alunos de graduação, pós-graduação, docentes e/ou pesquisadores. O número máximo de capítulos aceitos para um mesmo livro é de 2 capítulos.

QUESITOS	IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS	PONTUAÇÃO
1. Publicação de artigo científico, sendo primeiro ou último autor		
1.1 Qualis A1 (100 pontos por artigo)		
1.2 Qualis A2 (90 pontos por artigo)		
1.3 Qualis A3 (80 pontos por artigo)		
1.4 Qualis A4 (70 pontos por artigo)		
1.5 Qualis B1 (60 pontos por artigo)		
1.6 Qualis B2 (50 pontos por artigo)		

1.7 Qualis B3 (40 pontos por artigo)		
1.8 Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
2. Publicação de artigo científico, não sendo primeiro ou último autor		
2.1 Qualis A1 (80 pontos por artigo)		
2.2 Qualis A2 (70 pontos por artigo)		
2.3 Qualis A3 (60 pontos por artigo)		
2.4 Qualis A4 (50 pontos por artigo)		
2.5 Qualis B1 (40 pontos por artigo)		
2.6 Qualis B2 (30 pontos por artigo)		
2.7 Qualis B3 (20 pontos por artigo)		
2.8 Qualis B4 (10 pontos por artigo)		
3. Livro publicado (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
4. Capítulo de livro publicado (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
5. Publicação de trabalho em anais de eventos científicos (5 pontos por trabalho) – Máximo 100 pontos		
6. Participação como palestrante em eventos científicos (5 pontos por participação) – Máximo 100 pontos		
7. Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		
8. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
9. Experiência como docente em curso de graduação (5 pontos para cada 30 horas/aula) – Máximo 100 pontos		
10. Experiência como docente em curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 pontos para cada 20 horas/aula) – Máximo 100 pontos		

11. Conclusão de Curso de Especialização (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
12. Conclusão de Residência (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
13. Título de especialista concedido por conselho profissional (15 pontos) – Máximo 30 pontos		
TOTAL:		



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Manfredini Baroni, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, em 19/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466238** e o código CRC **A1776A4C**.